



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 067/2020

A Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PSDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de construção 1 (um) bueiro na estrada da comunidade de Caramuru, no trecho próximo as propriedades dos senhores Solimar Hell e Vanderlei Hell, na área rural deste Município.

Santa Leopoldina/ES, 10 de novembro de 2020.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS

Vereadora – PSDB

Autora da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO

em

11

11

2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A indicação em referência pleiteia melhoria no sistema de drenagem na estrada referida, a fim de evitar danos e transtornos aos cidadãos e condutores de veículos que utilizam aquela via pública.

Vale registrar que, após os períodos de chuva, o local fica intransitável, dificultando o trânsito e prejudicando o escoamento dos produtos agrícolas, bem como afetando o desempenho de outras atividades.

Dessa forma, o atendimento do serviço indicado se revela de fundamental importância para os membros da comunidade citada. Assim, espera-se o apoio dos demais Vereadores e, conseqüentemente, o acatamento da solicitação.